



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

PROCESSO Nº 7/2021

Os autos referentes ao Processo nº 7, procedimento de **Inexigibilidade nº 3/2021**, destinado a **Serviços de publicação de avisos de licitação e atos administrativos da Administração Municipal no Diário Oficial do Estado do Paraná**. Vieram a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade do processo e o respectivo termo de contrato e/ou instrumento equivalente, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/93.

A Imprensa Estadual é realizado diretamente pelo Governo do Estado, sendo a Casa Civil a responsável pela edição e publicação do Diário Oficial do Estado - DIOE, conforme Lei Estadual 20.385/2020, estando assim fundamentado a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art 25 inciso I da Lei 8.666/93, estando impossibilitada a licitação, restando a contratação através de inexigibilidade de licitação.

Examinados os autos do processo nos parece que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

É o Parecer

Cêú Azul, 13 de janeiro de 2021

Dr. Danilo Lazzarotto Junior

OAB.PR nº 41293

Departamento Jurídico